



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.008

Conde, 08 de fevereiro de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018/2022

CONDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IVANOSCKA KESSY COSTA DE ARAÚJO do cargo de COORDENADORA DA DIVERSIDADE HUMANA, simbologia CC-III, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 019/2022

CONDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELLYDA PATRICIA OLIVEIRA SOUSA para o cargo de COORDENADORA DA DIVERSIDADE HUMANA, simbologia CC-III, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 020/2022

CONDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVANOSCKA KESSY COSTA DE ARAÚJO para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia AE, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 15:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Conclusão da reforma do Ginásio da Pousada, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 07 de Fevereiro de 2022
SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 15:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora da Conceição e Descanso Eterno, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 07 de Fevereiro de 2022
SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de tendas, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2021 - Ata de Registro de Preços nº 161/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04-039/2021, realizado pelo Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 05.00 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades de Comunicação e Difusão Digital 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00015/2022 - 01.02.22 - ARAUJO PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA - R\$ 253.265,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2022. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de engenharia consultiva. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 04/02/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de engenharia consultiva; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Jason Alexander Régis Ferreira, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 04 de Fevereiro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de engenharia consultiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 32.450,00.

Conde - PB, 04 de Fevereiro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Conde–PB. LICITANTES HABILITADOS: SERVICOL Serviços e Construções Ltda.; e SP Soluções Ambientais S.A. LICITANTES INABILITADOS: Eco Rio Soluções Ambientais Eireli - não atendeu na íntegra aos itens 10.4 e 11 do Edital; KI Construtora Ltda. - o Envelope nº 01 Documentos de Habilitação, não continha a documentação solicitada e sim elementos identificados como "Proposta de Preço"; M Construções & Serviços Ltda. - não atendeu na íntegra aos itens 10.4 e 11 do Edital; Nordeste Construções Instalações e Locações Eireli - não atendeu na íntegra aos itens 10.4 e 11 do Edital; PG Construções e Serviços Eireli - não atendeu aos itens 10.3.1.4, 10.3.2 e 10.5.3, bem como não atendeu na íntegra aos itens 10.4 e 11 do Edital; Saneape Soluções Ambientais Eireli - não atendeu na íntegra aos itens 10.4 e 11 do Edital; TECNAL - Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários Ltda. - não atendeu na íntegra aos itens 10.4 e 11 do Edital; e Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão de Obra Eireli - não atendeu na íntegra aos itens 10.4 e 11 do Edital. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/02/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 07 de Fevereiro de 2022
SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão